

CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

jeto:				
jeto.				
ROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA				
Iº 047/2024 □				- 1
UTORES: Ver. Prof. Sebastian – UNIÃO				
RASIL				
MENTA: Institui o Dia Municipal do				
Campista Cristão, no município de Tangará		-	п п	
Da Serra e dá outras providências.	Ť.			
NTRADA: 10/12/2024				
itor:				
, , ,				
D's Fotondo				
Dia Entrada				



CAMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- Vados	Rejei- Tados	Visto	(X) Projeto de Lei	Número			
1ª Discussão ()				ruuss	, audo		() Requerimento	047/2024			
Única()				y			() Indicação				
2ª Discussão ()							() Moção				
/ / /	5.8 (6.5)				-		() Emenda à LOM				
Redação Final / /							() Projeto de				
Conces. de Vista							Resolução				
Outros							() Parecer				
/ /							() Outros	-			
Autor : VER. PROF. SEBASTIAN- UNIÃO BRASIL											
PROTOCOLO:											
Recebi em: 10/12	2/2024										
Secretário											

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMPISTA CRISTÃO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O "Dia Municipal do Campista Cristão" será comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SEBASTIAN RAMOS

Ver. Prof. Sebastian "Lutar pelo bom, pelo justo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Campista Cristão no município de Tangará da Serra. Referenciamos o 1º domingo do mês de junho, tendo em vista a Lei federal nº 14.419, de 20 de julho de 2022 que Institui o Dia Nacional do Cristão.

Os acampamentos cristãos no Brasil proporcionam momentos de profunda conexão com Deus, crescimento espiritual e construção de laços de amizade duradouros. Nesses encontros, os participantes vivenciam momentos de louvor, estudo da Bíblia, atividades recreativas e convivência em comunidade, tudo isso em um ambiente seguro e acolhedor.

Em Tangará da Serra existe um movimento muito grande de diversas igrejas na realização de acampamentos ao longo do ano. Tendo em vista o histórico deste movimento em nosso município e numa tentativa de contemplar todos os acampamentos cristãos é que apresentamos o referido Projeto para apreciação.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.**

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, a dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

